

# Boletim de Ocorrência



Por  
Celito De Grandi

045

## A vingança do coronel

O militar que usava homens de confiança para evitar traições e até matar em seu nome, nos anos 30, é o caso deste domingo da série que lembra episódios rumorosos da crônica policial gaúcha

### O crime

**Vítima:**  
Valpério Dutra da Cruz

**Época do crime:** 1937

**Cidade:**  
Passo Fundo

**Principal suspeito:**  
Tenente-coronel Creso de Barros Jorge Monteiro e o soldado Antunes Pereira da Costa

**Motivação:**  
ciúme

O problema eram os afetos do coronel. Tenente-coronel Creso de Barros Jorge Monteiro, Comandante do 3º Batalhão do 8º Regimento de Infantaria, sediado em Passo Fundo.

Idos de 1937. Creso também era o executor do estado de emergência decretado por Getúlio Vargas. Ele tinha, como se vê, muito poder.

E gostava de mulheres de vida fácil. Deixou a família e, desde 1930, vivia amancebado com Letícia Guersoni Brena.

Não satisfeito, montou uma “garçonnière” na cidade, e entregou a direção da casa a uma meretriz de nome Maria Augusta. Encantou-se por ela e resolveu montar-lhe casa, também.

Ficou famosa uma das tantas festas em que foi o astro principal. Ele embriagou-se, e as mulheres tiveram direito a retirar, uma a uma, as platinas com as insígnias do seu posto, só recuperadas com o auxílio de um oficial do Batalhão.

Ciumento, Creso utilizava seus homens de confiança para garantir que não fosse traído quando estivesse ausente. Escolheu a dedo seu principal ordenança. Estava exatamente à procura de um quando lhe foi oferecido Antunes Pereira da Costa.

Era o tipo com a ficha ideal para alguém como o coronel Creso. Já chegou acusado de homicídio, em Lajeado. Foragido da Justiça, mudou o nome e foi à procura do irmão de um amigo, no 3º Batalhão, em Passo Fundo. Nada foi escondido do coronel, inclusive a identidade falsa.

Ele não titubeou: era o homem que lhe servia, ca-

paz de executar qualquer ordem. E o coronel o incorporou ao Batalhão, mesmo que de forma irregular.



No amanhecer do dia 20 de julho daquele ano, uma turma de operários da Viação Férrea dirigia-se para o trabalho quando encontrou, ao lado dos trilhos da estrada, no quilômetro 350, próximo a Passo Fundo, o cadáver de um homem, morto com dois tiros e degolado de orelha a orelha.

Bem próximo do corpo, entre os trilhos, dois estojos vazios de balas de pistola Parabellum.

Foram chamados o Agente da Viação Férrea e o delegado de Polícia, com seus auxiliares.

Todos os indícios levaram a uma conclusão: o homem havia sido morto em outro lugar e levado até ali para que o crime fosse atribuído a um acidente na ferrovia.

Nenhum deles conhecia a identidade da vítima.

Mas quando a carroça que transportava o corpo em direção à cidade deteve-se em frente ao Quartel do 3º Batalhão do 8º R.I., vários soldados que ali estavam o reconheceram.

Tratava-se de Valpério Dutra da Cruz, pertencente a tradicional família passo-fundense e que dera baixa do Batalhão havia menos de um mês.



Na noite anterior ao crime, Valpério cometera um erro: deixou-se ver nas proximidades da casa de Letícia, a concubina oficial. Muitas vezes, durante o dia, ele fora encarregado de levar restos de comida

do quartel para os cachorros do coronel. E, ao que afirmaram testemunhas, também Letícia teria cometido um erro: deixou transparecer a Creso sua simpatia pelo jovem Valpério.

Os indícios reunidos pela Polícia Civil indicavam claramente a participação tanto do coronel como do seu ordenança no assassinato: a arma utilizada, de uso exclusivo das Forças Armadas; o automóvel Eskire, do 3º Batalhão, visto com militares nas proximidades do local onde foi encontrado o cadáver; os tiros ouvidos; o fardamento de Creso, manchado de sangue; uma barraca também com manchas; o desaparecimento da faca do ordenança, que ele alegou ter perdido.

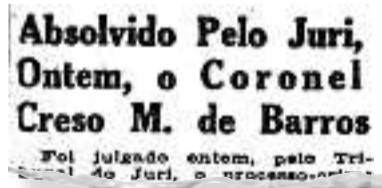
Agravantes eram o passado do coronel e do ordenança; as ameaças e as intimidações às testemunhas; o desaparecimento do inquérito e a prisão sumária dos advogados Junqueira Rocha e Celso Fiori, contratados pela família de Valpério, considerados por Creso “elementos extremistas”.

Essas prisões, condenadas pela OAB por “cercar os o direito dos advogados de exercerem livremente sua profissão”, acabaram por determinar a abertura de um inquérito policial-militar que levou ao indiciamento do coronel e do ordenança pela morte de Valpério.



O processo foi desafiado e, no julgamento, enfrentaram-se dois gigantes do Direito e da oratória: de um lado, o promotor Henrique Fonseca de Araújo e, na defesa, Voltaire Pires.

Creso e o ordenança foram absolvidos: 6 a 1.



Jornais da época noticiaram o assassinato e o julgamento do coronel e de seu ordenança

